

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 004/2018 EDITAL N°. 007/2018 4° CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ÁLVARO NACKLE URT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

TORNA PÚBLICO, a convocação do (a) candidato (a) aprovado (a), em ordem decrescente, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o cargo de Operador de Motoniveladora da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, em conformidade com o Edital nº 004/2018, o qual deverá apresentar as documentações constantes no anexo I, no prazo de 01 (um) dia corrido, sendo o dia 10 de setembro de 2018, segunda-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Diretoria de Planejamento e Gestão (RH), da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, sito à Rua Arthur Bernardes, nº 300 – Centro.

O não comparecimento e a não entrega de toda documentação exigida no prazo legal estipulado neste Edital, implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo o município convocar o (a) próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo a ordem de classificação.

A relação do (a) candidato (a) convocado (a) segue abaixo relacionada neste Edital, a saber:

| CLASSIFICAÇÃO | OPERADOR DE MOTONIVELADORA NOME |
|---------------|----------------------------------|
| 2° | BRAULIO CANHETE |

Bandeirantes – MS, 10 de setembro de 2018.

ÁLVARO NACKLE URT PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – MS:

[] 1. Uma (01) foto 3x4 colorida atualizada;

| []2. Carteira de Identidade (original e cópia); |
|---|
| [] 3. Título de Eleitor (original e cópia); |
|] 4. CPF (original e cópia); |
| [] 5. Carteira do PIS/PASEP (cópia); |
| [] 6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (cópia página da foto e da |
| qualificação civil) |
| [] 7. Certificado de Reservista das Forças Armadas, (homens) |
| []8 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia); |
| [] 9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos. |
| [] 10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone); |
| [] 11. Número de conta corrente: Banco do Brasil S/A; |
| [] 12. Atestado Médico Admissional; |
| [] 13. Tipagem sanguínea; |
| [] 14. Declaração de que não acumula cargo público; |
| [] 15. Declaração de Bens; |
| [] 16. Telefone de contato; |
| 1 18. Comprovante de Escolaridade – Diploma e/ou Histórico Escolar; |
|] 19. Certidão de Regularidade dos profissionais do referido conselho de Classe; |
| [] 20. Carteira de Identificação Profissional expedida pelo Conselho Regional de |
| cada Categoria; (Necessária quando for exigida para o cargo) |
| [] 21. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, da Categoria Exigida para o Cargo; |
| (exclusivo apara os cargos de Motorista, Operador de Máquina e Tratorista) |
| [] 22.* Certidão de quitação Eleitoral; (disponível no web site http://www.tre- |
| ms.jus.br/). |
| 23.* Certidões Civil e Criminal do Cartório Distribuidor da Comarca de |
| Bandeirantes – MS ou do Distribuidor do Município onde residir; (disponível no |
| web site http://www.tjms.jus.br/). |
| 24.* Certidão de Antecedentes cível e criminal fornecida pelas Polícias Federal; |
| disponível no web site www.dpf.gov.br) |
| 1 25.* Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores; (disponível no web site |
| http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/). |

^{*} Caso a certidão não esteja disponível através do web site, o candidato deverá procurar o Órgão corresponde para a emissão da Certidão.